## EMENDA Nº. 09 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08,

## DE 02 DE MAIO DE 2018.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para alterar o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas -, do referido projeto, ao que se refere aos cargos de Chefe de Divisão, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

Denominação: Chefe de Divisão

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Nº. de Vagas: 10

Vencimento: R$3.201,09

Atribuição: Chefiar, direcionar e assessorar todas as atividades e competências atribuídas à Divisão para o qual for designado;

Recrutamento: Restrito

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim garantir que os referidos cargos, ora alterados, sejam ocupados exclusivamente por servidores efetivos, para desempenhar atribuição de chefia, direção e assessoramento naquelas atividades de execução exercidas na respectiva divisão.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 22 de maio de 2018.

 **CLÁUDIO TOLENTINO**

**Vereador**